



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABIANO BERNARDES ARAGÃO, mat. 1220**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Janeiro de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente